
**DECRETO Nº 003/2019
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

WILSON ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DECRETA:

Art. 1º – Será concedido o Adicional de Periculosidade ao Servidor Público que exerça sua atividade em locais ou que possua contato permanente com risco de vida, nos termos do disposto na legislação vigente e de acordo com o laudo técnico.

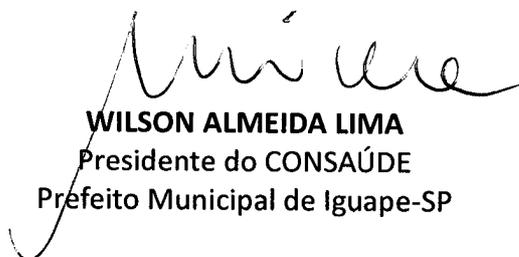
§1º – O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§2º – O Adicional de que trata este Decreto será calculado e pago na forma disposta na legislação federal aplicada à matéria.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Pariquera-Açu (SP), 15 de fevereiro de 2019



WILSON ALMEIDA LIMA
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito Municipal de Iguape-SP